

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DEFESA
AGROPECUÁRIA (PPGPDA)

EDITAL PPGPDA 02/2026 - Eleição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional de Defesa Agropecuária da UFRB para o biênio 2026-2028

O Programa de Pós-Graduação Profissional em Defesa Agropecuária (PPGPDA), da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), por meio de Comissão Eleitoral designada pela OS 05/2026 do PPGPDA, torna público o processo de eleição para membros do Colegiado e convoca o corpo docente para eleições, nos seguintes termos:

1 DA ELEIÇÃO

- 1.1 Poderão candidatar-se ao cargo de Representante Docente junto ao Colegiado do PPGPDA, todos os Docentes Permanentes que atuam no Programa e possuam vínculo empregatício com alguma das instituições;
- 1.2 O candidato deve estar sucessivamente disponível para as sessões (ordinárias e extraordinárias) do Colegiado, bem como participar da elaboração de projetos de infraestrutura, atendendo os editais das agências de fomento e participar efetivamente no preenchimento do relatório anual da CAPES;
- 1.3 Número de vagas: 03 vagas para Representante Docente da UFRB e 01 vaga para Representante Docente da Embrapa;
- 1.4 Cada eleitor (Docente permanente) poderá votar em até 04 candidatos, sendo 03 votos para Representante Docente da UFRB e 01 voto para Representante Docente da Embrapa.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições para representante docente do Colegiado do PPGPDA, ocorrerão **entre 0:00h do dia 10 de abril e 23:59h do dia 14 de abril 2026**, por meio do link: <https://forms.gle/2bPNfDAq1jRQvUEG8>.
- 2.2 Encerradas as inscrições, a comissão eleitoral homologará e divulgará uma lista dos inscritos, por e-mail, **no dia 15 de abril 2026** e os recursos podem ser abertos neste mesmo dia.

- 2.3 O resultado dos recursos e homologação final das inscrições dos candidatos acontecerá **no dia 16 de abril 2026**.

3 DO LOCAL E DATA DA VOTAÇÃO

- 3.1 A votação começará **0:00h do dia 17/04/2026 e terminará 23:59h do dia 20/04/2026**.
- 3.2 Cada eleitor deverá exercer seu direito de voto por meio de link a ser divulgado juntamente com a homologação das inscrições.
- 3.3 A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral.

4 DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 4.1 A apuração será **no dia 22 de abril 2026**.
- 4.2 Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos, obedecendo-se à quantidade de vagas descritas no item 1.3.
- 4.3 O resultado parcial será divulgado, através de endereço eletrônico de cada docente do PPGPDA.
- 4.4 Recursos podem ser abertos **no dia 23 de abril 2026**.
- 4.5 Os resultados dos recursos e final da eleição serão divulgados, através de endereço eletrônico de cada docente do PPGPDA, **no dia 24 de abril 2026**.

5 CRONOGRAMA

Atividades	Prazos
Lançamento do Edital	09 de abril de 2026
Período de Inscrições	0:00h do dia 10 de abril e 23:59h do dia 14 de abril 2026
Homologação das Inscrições	15 de abril de 2026
Prazo para Interposição de Recursos ao Resultado da Homologação das Inscrições	15 de abril de 2026
Resultado Final das Homologações das Inscrições	16 de abril de 2026
Votação	0:00h do dia 17 de abril de 2026 até 23:59h do dia 20 de abril de 2026
Apuração dos votos e divulgação do resultado parcial	22 de abril 2026
Prazo para Interposição de Recursos ao Resultado parcial das eleições	23 de abril 2026
Resultado final das Eleições	24 de abril de 2026

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Comissão eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Defesa Agropecuária

Cruz das Almas, 09 de abril de 2026.